



ATA Nº 41/2022
AUDIÊNCIA PÚBLICA

Aos vinte e nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, na cidade de Campo Maior, Estado do Piauí, no recinto do Plenário Francisco das Chagas Oliveira, à Praça Bona Primo S/N, às dez horas, procedeu-se a Audiência Pública, para discussão do Projeto de Lei nº **023/2022**, de iniciativa do Executivo Municipal que "Institui um Novo Código Tributário Municipal do Município de Campo Maior, Estado do Piauí e dá outras providências". Vereadores Presentes: **SEBASTIÃO DE SENA ROSA NETO, ANTÔNIO WILSON ANDRADE NETO, LUÍS RODRIGUES LIMA, MANOEL PERES DOS SANTOS NETO, MIZARLEIA APARECIDA DE LIMA ALMEIDA E ZACARIAS GONDIN LINS NETO.**

Havendo número legal o Senhor Presidente declara aberta a Audiência Pública, agradece a presença da Secretária Municipal de Planejamento Rosário Félix, Secretária Municipal de Planejamento Maria Teresa, Secretário de governo José Francisco Oliveira e dos empresários de Campo Maior. Em seguida passa a palavra para o Dr. Ulisses Meneses, que fará explanação sobre o Projeto de Lei nº 023/2022, que "Institui um Novo Código Tributário Municipal do Município de Campo Maior e, traça algumas situações não só pertinente a Campo Maior mas em relação a todo o sistema jurídico nacional. Em ato contínuo é facultado a palavra aos Vereadores e plateia presentes. **Vereador LUÍS RODRIGUES LIMA** - Pediu ao Dr. Ulisses que ratificasse a parte que trata da prestação de serviço do ISS, bem como em relação a casa de taipa e casa de luxo. **Vereador ANTÔNIO WILSON ANDRADE NETO** - Defende a vinda de Empresas grande para nossa cidade, e no seu entendimento essa alíquota de tributação poderá afastar as mesmas do nosso Município e migrarem para outros locais nos quais a alíquota seja menor. Indaga também em referência as empresas que estão no rol de 2% e qual a Lei do simples nacional que trata dessa parte. **Vereador ZACARIAS GONDIN LINS NETO** - Questionou se foi feito algum estudo de impacto nessas alterações para a economia local e quando aumentará a arrecadação para a Prefeitura e quantas empresas locais e empresários serão afetados com esse aumento. **Presidente SEBASTIÃO DE SENA ROSA NETO** - Pediu ao Dr. Ulisses para afirmar a parte do Projeto que trata da alíquota de 5% para as grandes empresas. **Vereadora MIZARLEIA APARECIDA DE LIMA ALMEIDA** - Considerando que o Projeto em questão é muito complexo, sugere que seja feito uma cartilha explicativa. **SAMUEL-Presidente da Associação Comercial de Campo Maior**-Fez algumas observações positiva sobre a intenção do Novo Código Tributário, como também ficou claro que alíquota de 5% é só para as grandes Empresas. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente agradece ao Dr. Ulisses em nome do Poder Legislativo, declara encerrada a Audiência pública. Para constar eu Secretário lavrei a presente Ata que depois de lida e aprovada será assinada por quem de direito.

Presidente

Secretário

APROVADO
C. Maior 25/10/2022